EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP.

**MOÇÃO DE** **CONGRATULAÇÃO, APLAUSOS, LOUVOR E PARABENIZAÇÃO**;

 Apresento a essa egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE** **CONGRATULAÇÃO, APLAUSOS, LOUVOR E PARABENIZAÇÃO À** **DIRETORIA DO SUMARÉ ARENA MUSIC**.

É com imensa honra que presto esta homenagem em reconhecimento à importância da festa anunciada nesta cidade de Sumaré para o próximo ano de 2022.

Depois de realizar a festa de rodeio em Sumaré no ano de 2019 em sua (7ª) Edição, devido a Pandemia da Covid-19, a festa foi interrompida por 02 anos (2020 e 2021).

E nossa população já acostumada todos os anos em meados de abril de cada ano, ver shows de cantores e cantoras de renome nacional, infelizmente tiveram que aguardar por uma festa que acontecerá no próximo ano de 2022.

 De acordo com os organizadores, a não realização da festa ainda causa impactos econômicos importantes em Sumaré e região, por conta da geração de empregos diretos e indiretos que a festa proporciona.

 Ressalto que todos os anos a festa promove o ingresso solidário, onde a pessoa paga 50% do valor do ingresso para o setor Arena Pista e contribui com 01 (um) quilo de alimento não perecível, para que sejam doados às entidades assistenciais do município de Sumaré, sendo que foram 15 (quinze) toneladas de alimentos doados na última festa em 2019.

 Com o título recebido de “A mais charmosa do Brasil” a festa Sumaré Arena Music diverte o público com a máxima qualidade e, acima de tudo, com segurança, com o espaço 100% coberto, estacionamento no local, praça de alimentação, com monitoração de câmeras em todos os espaços do evento e os melhores shows com competições de montaria em touros e a tradicional prova dos três tambores.

 O cuidado da festa não é somente com o público presente, com os animais não é diferente, dando todo conforto de estadia e alimentação para os animais que são acompanhados por médico veterinário, cumprindo assim com a Lei Federal nº 10.519/2002 que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal.

 Da mesma forma, os peões competidores, são contratados por período temporário, onde possui seguro de vida e a garantia de receber a premiação, conforme diz a Lei Federal nº 10.220/2001 que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio.

 E ainda a organização é cumpridora da Lei Municipal nº 5.303/2011 que regulamenta o Rodeio na cidade de Sumaré, apresentando toda documentação exigida para obter o Alvará Municipal.

É um grande orgulho poder contar com tão respeitável organização do Sumaré Arena Music, pois, após muita tristeza nos últimos 02 (dois) anos, marcados por doenças e óbitos, enfim o povo Sumareense e da Região poderão ter uma festa novamente.

 A diretoria do Sumaré Arena Music informou que o evento será realizado entre os dias 8 a 16 de abril de 2022.

No primeiro dia da festa, **08 de abril**, se apresenta Zé Neto & Cristiano e o cantor Felipe Nunes. No dia seguinte **(9)** Barões da Pisadinha e a dupla Guilherme & Benuto. Na segunda semana do Sumaré Arena Music inicia no dia **14** de abril com Marilia Mendonça e o cantor Thiago Lins, Léo Santana e Israel & Rodolffo comandam a festa no dia **15** de abril e no Sábado **(16)**, último dia do evento, Henrique & Juliano e João Bosco & Vinícius.

 É com imensa honra que presto esta homenagem aos organizadores do Sumaré Arena Music em reconhecimento à importância dessa festa que será realizada em nosso município no próximo ano de 2022.

**Pelo exposto**,

**Senhor Presidente,** requeiro na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que conste na ata desta sessão a referida moção de congratulação, aplausos, louvor e parabenização Ao **Sumaré Arena Music**, nas pessoas de sua diretoria especialmente **Sergio Souza dos Santos, Marquinhos da AVM, Joao Cleto Alves e Cecilia Sousa Teixeira.**

Sala de Sessões 19 de outubro 2021

 

**SIRINEU ARAUJO**

 **VEREADOR-PL**